



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Direção do Foro

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente no Foro de Porto Alegre no dia 24 de junho de 2013.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os protestos populares previstos para esta segunda-feira, dia 24, a partir das 18 horas, em Porto Alegre;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte e a interrupção de vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente nas unidades judiciárias e administrativas do Foro de Porto Alegre, e o consequente fechamento dos prédios, às 17 horas do dia 24 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso II, do CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO,
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro de Porto Alegre.